

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0073/2020

DISPENSA N.º 0021/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação n.º 0021/2020, assim sendo, Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DO COVID-19, CONFORME DETERMINA A PORTARIA Nº 369/2020 DO GOVERNO FEDERAL, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.

INTERESSADOS

EMPRESA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.566.711/0001-81

VALOR: 14.925,00 (quatorze mil e novecentos e vinte e cinco reais)

EMPRESA: SICHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 03.308.683/0001-37

VALOR: 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)

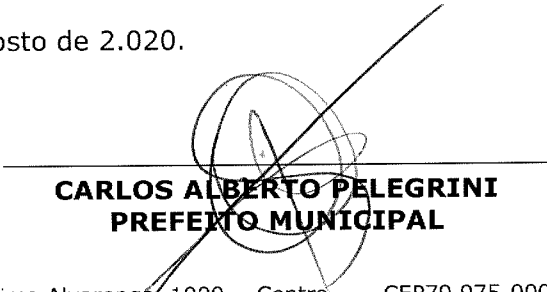
Prazo de Vigência: 03/08/2020 a 02/10/2020.

Valor Total: 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
06.19FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0005-1.096ENFRENT. DA EMERGÊNCIA COVID - PORT. 369/20
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 129336 / FICHA: 0641
R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tacuru/MS, 03 de Agosto de 2.020.



CARLOS ALBERTO PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL